



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital – Nº 15/2013 - DRI

Dispõe sobre o Programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense – Bolsas Fórmula Santander Universidades 2013/2014

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos a Bolsas Fórmula Santander Universidades, destinadas a estudantes de graduação da UFF.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de mobilidade internacional em instituições de ensino superior estrangeiras com as quais a UFF mantém acordos de cooperação e que participam do Programa de Bolsas Fórmulas Santander Universidades.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão concedidas 3 (três) bolsas, no valor equivalente a 5.000,00 (cinco mil euros) cada uma, que serão pagas aos estudantes selecionados.

3. PERÍODO

1º semestre de 2014 (jan/julho) ou 2º semestre de 2014 (agosto/dezembro), a ser definido pela DRI, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

4. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES E VAGAS

ALEMANHA

Universität zu Köln

ARGENTINA

Universidad Nacional Tres de Febrero

Universidad Tecnológica Nacional

Universidad Nacional de Rosario

Universidad Nacional de Villa Maria

Universidad Nacional de Lujan

COLÔMBIA

Universidad Nacional de Colômbia

Universidad del Valle

ESPANHA

Universidad da Coruña

Universidad de Salamanca

Universidade de Cantabria

Universidad de Granada



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Universidad de Málaga
Universidad de Jaén
Universidad Carlos III Madrid
Universidad de Sevilla
Universidad Politécnica de Madrid
Universidad Rey Juan Carlos
Universidad Complutense de Madrid
Universidad de Santiago de Compostela
Universidad de Almería
Universidad Autônoma de Barcelona
Universidad Autônoma de Madrid
Universidad del Pais Vasco

MÉXICO

Universidad Autônoma Metropolitana
El Colégio de México
Universidad del Caribe
Universidad Autônoma de San Luis Potosi

PORTUGAL

Instituto Politécnico de Setúbal
Instituto Politécnico do Porto
Universidade da Beira Interior
Universidade Técnica de Lisboa
Universidade de Coimbra
Universidade do Porto
Universidade de Algarve

As vagas serão distribuídas pelo comitê de bolsas, entre as instituições participantes, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos estudantes.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades; ou de mobilidade internacional da UFF com bolsa.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- c) Ser brasileiro;
- d) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- e) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 30% e no máximo 80% da carga horária total do curso, exceto se for aluno do curso de Medicina;
- f) Se aluno do curso de Medicina, estar, no momento da inscrição, entre o 9º e o 11º período do curso;
- g) Possuir conhecimento intermediário da língua estrangeira utilizada pela universidade escolhida.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

6. INSCRIÇÃO

6.1. No site do Santander

No site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/default.aspx> de 28 de junho a 22 de setembro de 2013.

6.2. Inscrição na UFF

A inscrição será realizada on line no site da DRI (www.aai.uff.br), de 12 de agosto a 23 de setembro de 2013, preenchendo-se o formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) indicação de até 2 instituições de destino, em ordem de preferência, entre as participantes deste edital (item 4).
- d) histórico escolar (fazer *upload*);
- e) *link* do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- f) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer *upload*);
- g) carta de apresentação, conforme orientações do anexo II (fazer *upload*);
- h) se aluno de medicina, declaração comprobatória, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, informando o período letivo em que se encontra o aluno (fazer *upload*);
- i) comprovante de conhecimento de nível intermediário da língua estrangeira utilizada pela universidade de destino;
- j) formulário socioeconômico, integrante do formulário de inscrição;
- k) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

7. Critério de seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Serão considerados o desempenho acadêmico e as condições socioeconômicas do estudante.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular e sua proficiência na língua estrangeira (quando for o caso);
- b) trajetória acadêmica do candidato;
- c) as condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, por meio de análise documental e entrevista.

Antes da seleção final, serão convocados, para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 9 candidatos, por ordem de classificação. O comparecimento à entrevista é etapa obrigatória.

A relação de documentos comprobatórios que deverão ser entregues no ato da entrevista constitui o Anexo I, deste edital.



8. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

8.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI.
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.

8.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos alunos, segundo os critérios estabelecidos.
- b) Entrevista com os pré-selecionados para o Programa, com comprovação das informações constantes do formulário socioeconômico;
- c) Classificação final dos candidatos, com alocação nas universidades e divulgação do resultado no site da DRI.
- d) Assinatura do termo de adesão de aluno ao programa de bolsas fórmula santander universidades e do termo de compromisso de bolsita da UFF.

8.3 Terceira Etapa

- a) Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira;
- b) Após o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, comparecer à DRI para assinatura do termo de compromisso de mobilidade e entrega do comprovante do seguro-saúde. Os termos de compromisso estão disponíveis em www.aai.uff.br.

8.4 Certificado de chegada/saída e ficha de avaliação da mobilidade

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada, disponível no site da www.aai.uff.br, e enviar digitalizado para o e-mail mobilidadeout@aai.uff.br. O envio deste documento é fundamental para a regularização da situação acadêmica do aluno na UFF.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação da mobilidade e entregar no prazo de 30 dias.



9. Recursos

O aluno terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Diretoria de Relações Internacionais em formulário específico, Anexo III. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

10. Comunicação com os candidatos:

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI (www.aai.uff.br);
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação da informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade.
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeout@aai.uff.br.

11. Cronograma

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site do Santander	Aluno	28/06/2013 a 22/09/2013
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site da Diretoria de Relações Internacionais	Aluno	12/08/2013 a 23/09/2013 até o meio-dia
Seleção	1ª. Etapa	Análise de documentação dos candidatos inscritos	DRI	23 a 25/09/2013
		Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI	DRI	25/09/2013 a partir das 18h
		Prazo para recurso	Aluno	27/09/2013 até as 18h
		Análise e resultado dos recursos	DRI	30/09/2013 após as 18h
	2ª. Etapa	Pré-seleção dos bolsistas	Comissão de Mobilidade Internacional	01 a 04/10/2013
		Divulgação dos pré-selecionados para bolsa, no site da DRI e cronograma das entrevistas	Comissão de Mobilidade Internacional	04/10/2013 a partir das 18h
		Entrevista com os pré-selecionados para bolsa com entrega da documentação comprobatória do formulário socioeconômico	Proaes	07/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

		Divulgação do resultado dos selecionados para mobilidade e para as bolsas, no site da DRI	DRI	08/10/2013
		Prazo recurso	Aluno	10/10/2013 até as 18h
		Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos selecionados para bolsas, por ordem de classificação	DRI	14/10/2013 Após as 18h
		Assinatura de Termos de Compromissos do Santander e de Bolsista da UFF.	Aluno	15/10/2013 às 11h
	3ª Etapa	Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira	Aluno	A ser definida
		Assinatura do Termo de Compromisso de Mobilidade e entrega do comprovante de seguro-saúde	Aluno	A ser definida

12. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de bolsas e pela Diretoria de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 12 de agosto de 2013.

Livia Reis
Diretora de Relações Internacionais
Gabinete do Reitor